



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Treze de Maio, 2081 - Bairro Benfica - CEP 60040531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 14/2024 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO ENSINO DE ESTATÍSTICA INTEGRADA AO ENSINO DE CIÊNCIAS POR INVESTIGAÇÃO: EXPLORANDO POSSIBILIDADES PARA ALFABETIZAÇÃO CIENTÍFICA

O diretor-geral do *campus* de Fortaleza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em especial, da Lei nº 9.394/1996, do Decreto nº 5.154/2004 e da Resolução nº 15, de 18 de fevereiro de 2019, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas as inscrições no período de 15/07/2024 a 26/07/2024, para o processo seletivo simplificado do curso de extensão: O Ensino de Estatística integrada ao ensino de Ciências por investigação: explorando possibilidades para Alfabetização Científica.

1. DAS FINALIDADES

1.1. O presente edital tem por finalidade a oferta de 30 vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial e semipresencial, Ensino de Estatística integrada ao ensino de Ciências por Investigação: explorando possibilidades para Alfabetização Científica.

1.2. O objetivo geral do curso é vivenciar e construir praxeologias com os professores participantes, possibilitando ferramentas para o desenho, análise e implementação de propostas didáticas para o ensino de Estatística no ensino de Ciências por investigação, na perspectiva da Teoria Antropológica do Didático (TAD) como possibilidades para Alfabetização Científica.

1.3. São objetivos específicos do curso:

1.3.1. Vivenciar atividades práticas e investigativas que integrem a Estatística ao ensino de Ciências, possibilitando novos olhares e estratégias pedagógicas mais eficazes em salas de aulas;

1.3.2. Familiarizar os professores participantes ao uso do Percorso de Estudo e Pesquisa (PEP) como dispositivo útil para seu desenvolvimento profissional;

1.3.3. Explorar o dispositivo didático PEP em um ambiente prático, seguido pela análise e reflexão sobre sua aplicação eficaz em sala de aula;

1.3.4. Construir praxeologias com os professores participantes em torno do objeto matemático Estatística.

2. DA OFERTA DE VAGAS

2.1. Será ofertado o total de 30 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 30 vagas

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 0 vagas

2.1.3. As vagas ociosas poderão ser remanejadas **para professores do 4º ano do Ensino Fundamental.**

3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente edital:
- 3.1.1. Pessoas com idade a partir de 18 anos e que sejam professores efetivos da rede municipal de Maracanaú;
- 3.1.2. O curso é destinado prioritariamente para os professores do 5º ano do Ensino Fundamental, com preferência para aqueles que ministram a disciplina de Ciências da Natureza e Matemática. Contudo, os professores do 4º ano do Ensino Fundamental, com preferência para aqueles que ministram a disciplina de Ciências da Natureza e Matemática também poderão realizar inscrição. Caso haja desistências ou vagas ociosas, após a convocação da lista de espera, poderão ser chamados os professores do 4º ano que tiverem suas inscrições deferidas, seguindo a ordem de inscrição;
- 3.1.3. Ter interesse e comprometimento;
- 3.1.4. Ter disponibilidade para participar das atividades presenciais e semipresenciais do curso;
- 3.1.5. Estar disposto a compartilhar experiências e reflexões sobre sua prática docente com os demais participantes do curso;
- 3.1.6. Professores que buscam adquirir conhecimentos na área da Ciências da Natureza e Matemática nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. As inscrições ocorrerão exclusivamente pela internet no período e link eletrônico informado no item 10 do presente edital.
- 4.2. Cada candidato poderá se inscrever apenas uma única vez. Caso haja mais de uma inscrição para um mesmo candidato, será aceita somente a última inscrição, respeitando-se a data e o horário em que esta foi realizada.
- 4.3. Cada candidato poderá concorrer em apenas uma modalidade. Será eliminado do processo seletivo o candidato do público interno que se inscrever nas vagas destinadas ao público externo.
- 4.4. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo *campus* de Fortaleza do IFCE neste edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.5. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste edital.
- 4.6. O *campus* de Fortaleza do IFCE não será responsável por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.7. Informações adicionais poderão ser obtidas com a Diretoria de Extensão pelo e-mail direx.fortaleza@ifce.edu.br.

5. DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1. A seleção ocorrerá em 1 etapa classificatória, obedecendo aos critérios da Resolução nº 15, de 18 de fevereiro de 2019:
 - 5.1.1. Ordem de inscrição;
- 5.2. Em caso de empate entre os candidatos, os critérios de desempate adotados na seleção serão:
 - 5.2.1. Maior idade (candidato mais velho)
 - 5.2.2. Menor ordem de inscrição (primeiro a se inscrever)
- 5.3. A lista de candidatos classificáveis será formada pelo triplo do número de vagas ofertadas em cada modalidade.
- 5.4. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência na primeira semana de aula, o *campus* de Fortaleza do IFCE convocará os candidatos classificáveis, por correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no subitem 2.2 e o cronograma do item 10.

5.5. A lista com os nomes dos candidatos classificados e classificáveis será divulgada de acordo com o cronograma disponível no item 10.

5.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Diretoria de Extensão do *campus* de Fortaleza.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiverem suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Para a efetivação da matrícula, o candidato aprovado dentro das vagas deverá se dirigir à Diretoria de Extensão de acordo com a data prevista no item 10 deste edital, apresentando a seguinte documentação:

6.2.1. Documento de identificação (original) com foto;

6.2.2. CPF (original);

6.2.3. Uma fotografia digital do candidato será tirada, no ato da matrícula pela Diretoria de Extensão do *campus* Fortaleza (DIREX);

6.2.4. Comprovante de endereço com CEP;

6.2.5. Comprovante que atue como professor do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental, com preferência para aqueles que ministram a disciplina de Ciências Natureza e Matemática.

6.3. Os candidatos aprovados além das vagas disponíveis no presente edital integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de classificação, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas de acordo com cronograma do item 10 deste edital.

6.4. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela coordenação do curso, na primeira semana de aula, e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

6.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua matrícula, ele poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

6.6. O candidato aprovado não poderá ter mais de duas matrículas ativas em cursos de formação iniciada e continuada ofertados no âmbito do IFCE. Nesses casos, o candidato terá sua matrícula cancelada e será chamado o primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 60 horas, com duração estimada de quatro meses, durante o período de 21/08/2024 à 11/12/2024.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas presencialmente no centro de formação 8885 Jaçanaú em Maracanaú (UNIFAMETRO), nos seguintes dias e horários: Uma quarta-feira de cada mês, em um dos turnos, na sala da UNIFAMETRO. Para contabilizar 60 horas de carga horária do curso, além dos encontros presenciais (aulas), uma vez por mês, haverá atividades online.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte conteúdo programático:

8.2.1. Sessão 1 - Introdução e apresentação do curso;

8.2.2. Sessão 2 - Exploração das razões de ser do PEP- FP - Investigação da questão geratriz (Q0);

8.2.3. Sessão 3 - Retomando conceitos de Estatística e apresentação dos resultados da questão geratriz (Q0);

8.2.4. Sessão 4 - Integrando Estatística ao ensino de Ciências por investigação e a vivência do PEP

8.2.5. Sessão 5 - O ensino interdisciplinar e análise do PEP vivido;

- 8.2.6. Sessão 6 - Análise do PEP vivido;
- 8.2.7. Sessão 7 - Desenho do PEP e adaptações para implementação em sala de aula;
- 8.2.8. Sessão 8 - Implementação em sala de aula;
- 8.2.9. Sessão 9 - Gerenciamento e experimentação do PEP - Análises finais;
- 8.2.10. Sessão 10 - Fechamento das atividades e avaliação final.
- 8.3. Para o recebimento do certificado de participação no curso, serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo de 60% de aproveitamento.

9. DOS RECURSOS

9.1. Caberão recursos contra os termos deste edital, por meio do envio de e-mail para o endereço eletrônico direx.fortaleza@ifce.edu.br no dia estipulado no cronograma do item 10 deste edital, sendo obrigatória a identificação do candidato com nome completo, CPF e as razões que fundamentam o referido recurso.

10. DO CALENDÁRIO

10.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Atividades	Datas	Local
Publicação do edital	11/07/2024	www.ifce.edu.br/fortaleza
Interposição de recurso contra o edital	12/07/2024	direx.fortaleza@ifce.edu.br
Período de inscrição	15/07 à 26/07/2024	Formulário online https://forms.gle/hTfPX9Uaomj4mNdp6
Divulgação da lista de inscrições deferidas	05/08/2024	www.ifce.edu.br/fortaleza/selecao
Divulgação do resultado preliminar	08/08/2024	www.ifce.edu.br/fortaleza/selecao
Interposição de recursos contra o resultado	09/08/2024	direx.fortaleza@ifce.edu.br
Divulgação do resultado final	12/08/2024	www.ifce.edu.br/fortaleza/selecao
Período de matrícula	14/08/2024	Diretoria de Extensão IFCE- <i>campus</i> de Fortaleza
Início das aulas	21/08/2024	UNIFAMETRO - Maracanaú
Chamada dos classificáveis	28/08/2024	Por correio eletrônico
Previsão de término das aulas	11/12/2024	UNIFAMETRO - Maracanaú

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O *campus* de Fortaleza do IFCE reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não atinja o número mínimo de vagas.

11.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela coordenação do curso e aprovadas pela Diretoria-geral do *campus* de Fortaleza, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *campus* de Fortaleza do IFCE.

11.3. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão julgados pela Diretoria de Extensão. Recursos contra suas decisões devem ser interpostos junto à Diretoria-geral do *campus* de Fortaleza do IFCE.

11.4. Este edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Fortaleza, 05 de julho de 2024.

JOSÉ EDUARDO SOUZA BASTOS
Diretor-geral do IFCE *campus* Fortaleza



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 09/07/2024, às 17:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6270645** e o código CRC **52495E6D**.

23256.003801/2024-14

6270645v3

Criado por 1110252, versão 3 por 1110252 em 09/07/2024 16:56:09.